



Período de Referência: JAN a ABR/2022

LRF, art 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |                        |
|--|--------------------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida   | 35.816.976,50            |                        |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR                    | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 18.761.401,08            | 52,38                  |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)                                       | 19.341.167,31            | 54,00                  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)                                      | 18.374.108,94            | 51,30                  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR                    | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida   | -1.497.344,20            | -4,18                  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 42.980.371,80            | 120,00                 |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR                    | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas   | 0,00                     | 0,00                   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 7.879.734,83             | 22,00                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                    | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00                     | 0,00                   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00                     | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 5.730.716,24             | 16,00                  |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.507.188,36             | 7,00                   |

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA  
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA  
Controlador Geral